



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0180/2018

O presente projeto de Lei visa a obrigatoriedade de açougues e comércios do ramo, afixarem em local visível a procedência dos produtos.

Todo cidadão tem o direito de ter informações precisas do produto que irá consumir em suas mesas, evitando os riscos à saúde ou a sua segurança.

O Direito do Consumidor em seu artigo 6º, inciso III dispõe:

"III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem";

Com base nesse fundamento legal, apresentamos este Projeto de Lei para garantir ao consumidor o direito de saber sobre a procedência da carne que está comprando, a validade da mesma e evitar o comércio clandestino do produto.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).